

## Como realizar avaliação para laqueadura tubária e vasectomia?

**Data:** 03 Mar 2019

**Solicitante:** Psicólogo

**Área Temática:** Cuidados de Enfermagem

**DeCS:** Esterilização Tubária, Vasectomia

A entrevista clínica é a melhor forma de realizar a avaliação para métodos contraceptivos definitivos na Atenção Primária à Saúde (APS). Mulheres e homens (1) com idade superior a 25 anos OU (2) com dois filhos vivos são elegíveis para procedimentos de esterilização permanente. Para as mulheres, aplica-se ainda situações de risco à vida ou à saúde.

Além da atenção a estes critérios, alguns aspectos devem ser abordados com o paciente e/ou casal durante a avaliação clínica:

- desejo de não ter (mais) filhos e possibilidades de arrependimento (ver abaixo);
- compreensão sobre a irreversibilidade dos métodos cirúrgicos e do fato de que estes métodos não protegerem contra Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo HIV;
- reflexão sobre a possibilidade de escolher outros métodos: por que a escolha pela ligadura e não vasectomia ou vice-versa? Foram considerados métodos reversíveis, como o DIU?;
- quando o paciente tem parceiro(a), é importante que este compareça a pelo menos um atendimento, explicitando sua posição; contudo, deve-se esclarecer que a decisão final é da pessoa que deseja o procedimento, independente da contrariedade do parceiro;
- identificação de motivações, pressões e funcionamento familiar e conjugal.

Nos casos de ligadura tubária, as pesquisas na área apontam para taxas de arrependimento maiores nas seguintes situações:

- entre mulheres que fizeram o procedimento antes dos 30 anos – idade mais jovem é o fator preditor mais consistente de arrependimento;
- mulheres solteiras ou em união conjugal recente ou instável;
- a separação e um novo casamento;
- a pressão sofrida no processo de decisão;
- o parceiro não apoiar a decisão;
- história de morte de um filho após o procedimento;
- quando o procedimento é realizado no pós-parto.

O profissional deve abordar diretamente as possibilidades de arrependimento, proporcionando um espaço de reflexão, além de conversar com outros membros da família, especialmente o(a) companheiro(a), se houver. A avaliação multiprofissional (como psicólogo e assistente social, por exemplo) qualifica a avaliação e o cuidado ao paciente, embora não seja necessária para o encaminhamento. Caso a avaliação seja realizada por um psicólogo, este deve apresentar os resultados em conformidade com a Resolução 07/2003 do Conselho Federal de Psicologia.

Pacientes devidamente orientados e que mantenham desejo pela esterilização permanente devem expressar seu consentimento por meio da assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. É importante lembrar que, de acordo com a Lei Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, a esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial.

### **Bibliografia Seleccionada**

Braaten KP, Dutton C. Overview of female sterilization [Internet]. Waltham (MA): UpToDate, 2018 [citado em 2018 Out 2]. Disponível em: <https://www.uptodate.com/contents/overview-of-female-sterilization>

Brasil. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1997; Seção 1:561.

Brasil. Ministério da Saúde. Saúde sexual e reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde; 2010.

Conselho Federal De Psicologia. Resolução CFP N.º 007/2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP ° 17/2002. Brasília: CFP; 2003.

Oppermann K, Oppermann MLR. Planejamento reprodutivo. In: Duncan BB. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2013. p. 367-382.

Shreffler KM, Greil AL, McQuillan J, Gallus KL. Reasons for tubal sterilisation, regret and depressive symptoms. J Reprod Infant Psychol. 2016;34(3):304-313.

Poli MEH et al. Manual de anticoncepção da Febrasgo. Femina. 2009;37(9):459-62.

TelessaúdeRS-UFRGS. RegulaSUS: protocolos de regulação ambulatorial planejamento familiar. Porto Alegre: TelessaúdeRS; 2018 [citado em 2018 Out 2]. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/tsrs/telessauders/nossos-servicos/teleconsultoria/regulasus>